

**AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE SUSTENTABILIDADE
(SIA)
DO ACORDO DE ASSOCIAÇÃO
EM NEGOCIAÇÃO ENTRE
A COMUNIDADE EUROPEIA E O MERCOSUL**

**SÍNTESE FINAL DA SIA COMÉRCIO
UE-MERCOSUL**

RELATÓRIO FINAL

SUMÁRIO

Revisão

Março de 2009

SUMÁRIO

Em conformidade com o mandato e a metodologia da SIA Comércio CE, o presente relatório providencia uma análise aprofundada dos impactos potenciais de uma conclusão bem sucedida das negociações em curso para um Acordo de Associação entre a União Europeia e os países membros do Mercosul. Aplicando a metodologia SIA, o estudo apresenta dados quantitativos e qualitativos para avaliar os impactos potenciais, em termos econômicos, sociais e ambientais, da liberalização do comércio nas trocas de bens e serviços entre a UE e o Mercosul. O estudo também avalia os impactos potenciais da liberalização em três áreas horizontais chave, isto é, os investimentos, a facilitação do comércio e os contratos públicos.

O estudo se baseia nos resultados de um modelo de cálculo abrangente do equilíbrio geral (CGE), que é usado para simular os efeitos da implementação de um cenário de liberalização total. Para a análise SIA, o estudo usa o modelo de causalidade em cadeia, que utiliza dados comprovados sobre os vínculos de causa a efeito entre a liberalização do comércio, a atividade econômica e as mudanças sociais e ambientais, para avaliar os impactos potenciais de sustentabilidade, em termos de indicadores econômicos, sociais e ambientais fundamentais e de indicadores de produção.

O presente Relatório de Síntese Final associa, e quando necessário, atualiza, os resultados da Síntese SIA preliminar que foi concluída em Novembro de 2007, conjuntamente com os resultados dos cinco estudos setoriais SIA (agricultura, silvicultura, automóveis, serviços financeiros e facilitação do comércio) que foram preparados como partes do programa SIA entre a UE e o Mercosul, bem como as conclusões dos estudos de caso para a carne bovina e o etanol que foram efetuados na SIA Agricultura.

O objetivo dos estudos SIA é de informar os negociadores comerciais e as outras partes interessadas sobre os impactos econômicos, sociais e ambientais potenciais das negociações comerciais, tanto na UE como no Mercosul. Os estudos SIA visam também a providenciar orientações para ajudar a elaborar medidas possíveis de prevenção, de atenuação e de melhoria que permitam maximizar o impacto positivo e reduzir o impacto negativo das ditas negociações comerciais.

Resumo dos Impactos de Sustentabilidade do Relatório de Síntese Final

As conclusões apresentadas no presente relatório representam as opiniões dos consultores e não devem ser interpretadas como tendo recebido o apoio da Comissão Europeia. As presentes conclusões visam meramente a servir de base para as discussões entre as partes interessadas.

Para a UE, a avaliação feita leva à conclusão que os impactos econômicos serão certamente globalmente positivos. O modelo CGE avalia que uma liberalização total traria um ganho em termos de bem-estar econômico da ordem de 0,1% do PIB. Os ganhos estáticos em termos de bem-estar econômico resultam dos efeitos da redistribuição de recursos que ocorrem devido às modificações relativas de preços derivadas da liberalização do comércio. A previsão é que os setores da transformação e dos serviços registrem ganhos relativamente à agricultura. O efeito sobre a agricultura é negativo a curto prazo, mas, a longo prazo, conforme os recursos do

setor forem passando para redistribuições mais eficazes, as perdas em termos de bem-estar na agricultura serão compensadas pelos ganhos em outros setores da economia.

A expectativa é que o emprego na agricultura seja afetado negativamente durante o período de ajuste, reforçando a tendência subjacente para baixo do emprego básico no setor agrícola. Se não for atenuado por programas de apoio apropriados ou por outras medidas de política, este processo de ajuste poderia acarretar impactos sociais negativos em comunidades e sub-setores específicos.

Haverá impactos ambientais tanto positivos como negativos, por conta das mudanças a nível da produção. Serão impactos localizados e de pequeno porte, e que não deveriam ser significativos no contexto de um regime de regulamentação efetivo. É provável que os esforços feitos para reduzir as emissões de gases de estufa na UE utilizando-se biocombustíveis para substituir os combustíveis fósseis sejam beneficiados com uma redução das barreiras às importações do etanol do Mercosul, se essas forem produzidas de forma sustentada. Poderia acontecer a situação oposta se modificações na utilização das terras associadas à esta produção no Mercosul levassem a uma aceleração do desmatamento.

Para os países do Mercosul, o modelo CGE prevê que uma liberalização total levaria a ganhos estáticos em termos de bem-estar econômico, em cada país. As modificações setoriais indicadas pelo modelo vão, de maneira geral, em direção oposta à das modificações na UE. Os setores da agricultura e dos alimentos processados deveriam se beneficiar com o aumento das oportunidades de exportações para o mercado da UE. Para o setor manufatureiro, a expectativa é que uma maior exposição à concorrência europeia leve à necessidade de um período de ajuste para os produtores do Mercosul. Custos de ajuste semelhantes se produzirão no setor dos serviços, particularmente nos serviços financeiros, nos serviços públicos e nos serviços às empresas. A importância e a duração destes custos de ajuste irão depender das medidas de atenuação que serão tomadas.

As previsões são que os ganhos econômicos aumentem com o passar do tempo nos países do Mercosul. A longo prazo, a exposição à concorrência deveria induzir ganhos de eficácia e de produtividade, particularmente na transformação e nos serviços, enquanto as oportunidades de novos investimentos e as perspectivas de maiores taxas de retorno deveriam aumentar os investimentos estrangeiros e nacionais, em função dos outros fatores que afetam o clima dos investimentos. O sequenciamento da liberalização e a programação da execução das medidas complementares do lado da oferta irão afetar a importância dos ganhos econômicos a mais longo prazo que poderiam ser atribuídos à liberalização do comércio UE-Mercosul.

Os impactos sociais no Mercosul deveriam ser mistos. A mais longo prazo, estão previstos ganhos em termos de emprego e de renda. Os impactos negativos potenciais incluem perdas de empregos em algumas partes do setor manufatureiro, e a não-adesão a normas de trabalho decente em algumas partes da economia agrícola, se aumentarem a produção e o emprego em consequência da liberalização do comércio UE-Mercosul. Os impactos em termos de paridade deveriam ser mistos e relativamente reduzidos.

A previsão em matéria de impactos ambientais é que sejam tanto positivos como negativos. Os principais impactos identificados abrangem: as oportunidades de melhores serviços ambientais, o risco de uma maior poluição das águas, e um impacto negativo sobre a biodiversidade. Os impactos menos significativos identificados abarcam uma degradação potencial dos recursos naturais das águas e dos solos, a poluição do ar, a difusão de doenças vegetais e as ameaças ao bem-estar animal.

Os impactos esperados da proposta de acordo comercial sobre mudanças climáticas são mistos. Para além dos efeitos da liberalização dos biocombustíveis, os estudos de modelização económicos apontam para uma ligeira redução nas emissões de gases de estufa derivada da redistribuição da produção entre o Mercosul e a UE, compensada por um aumento maior devido à alta do transporte internacional.

A crise mundial do setor económico deveria levar a uma contração do comércio mundial, mesmo se a importância deste declínio ainda é insegura. A agravação das condições económicas no mundo irá certamente ter um impacto negativo sobre os fluxos de comércio e de investimento entre a UE e o Mercosul, e irá portanto certamente moderar a importância dos impactos de sustentabilidade (positivos e negativos) da liberalização do comércio.

Resumo dos Impactos de Sustentabilidade analisados nos Relatórios Setoriais

O relatório de Síntese Final integra as principais conclusões dos cinco estudos setoriais SIA que foram realizados na Fase 1 e na Fase 2. Os impactos de sustentabilidade por relatório setorial estão resumidos abaixo:

Automóveis

Para a UE, os impactos económicos deveriam ser benéficos em termos de produtividade e de emprego. Os fluxos de investimentos estrangeiros da Europa em direção do setor automobilístico do Mercosul serão incentivados pela liberalização das trocas e dos investimentos, e por outras reduções de acompanhamento relativas a custos que possam eventualmente ser tomadas para facilitar o comércio. A distribuição dos ganhos derivados de uma maior produtividade e de mais empregos irá provavelmente favorecer os países da UE10 que têm uma capacidade de produção automobilística. Os benefícios em termos de investimentos serão incrementados para os países da UE15 que realizaram investimentos significativos no setor automobilístico do Mercosul durante várias décadas. A liberalização do comércio no setor automobilístico não deveria ter impactos sociais significativos na UE. Os impactos ambientais potenciais na UE estariam relacionados com eventuais mudanças na produção que resultariam da liberalização do comércio com o Mercosul, mas, dado o processo de execução das normas e dos controles ambientais dentro da UE, estas pressões ambientais adicionais serão certamente pouco significativas.

Para o Mercosul, os impactos económicos da liberalização do comércio no setor automobilístico deveriam também ser positivos, na medida em que uma maior abertura melhora a competitividade internacional das montadoras e dos produtores de peças para automóveis no Brasil e na Argentina. Pode haver uma pressão a curto prazo sobre os produtores e sobre o emprego a nível nacional, particularmente no setor das peças, conforme o setor irá se adaptando ao desafio de concorrer contra as peças que

são importadas para serem usadas em fábricas de montagem nacionais. No entanto, com o fluxo de IDEs contínuo, a proporção das exportações na produção total deveria aumentar. O crescimento das exportações e o crescimento no mercado interno deveriam possibilitar uma expansão ainda maior da produtividade e do emprego, mesmo se isto depende parcialmente da continuação de um entorno macroeconômico e de um clima de investimentos estáveis e previsíveis.

Os impactos sociais potenciais da liberalização do setor automobilístico não deveriam ser significativos. O processo de reengenharia e valorização dos produtos induzido pela liberalização do comércio pode contribuir positivamente no aumento da capacitação da população ativa.

Os impactos ambientais terão que ver com as mudanças nos níveis de produção, na utilização do veículo, nas trocas, e na tecnologia, que resultarão da liberalização do comércio. A qualidade do meio ambiente poderá baixar devido a uma produção aumentada e a uma utilização maior de veículos, acarretando maior poluição do ar. Com o passar do tempo, a importância deste efeito de escala deveria ser reduzida, conforme uma tecnologia mais limpa for sendo incorporada nos métodos de produção e na concepção dos veículos. Como é o caso com os impactos sociais, os impactos ambientais aumentados que possam ser atribuídos à liberalização do comércio no setor automobilístico não deveriam ser significativos.

Agricultura

Para a UE, a liberalização do comércio agrícola com o Mercosul deveria confirmar a tendência para baixo da produtividade e do emprego de referência, sendo que o impacto principal a longo prazo em termos de bem-estar deveria vir dos efeitos dinâmicos relacionados com a transferência de recursos para setores mais competitivos da economia. É provável que haja custos de ajuste sociais a curto e médio prazo, conforme os recursos em termos de mão de obra rural irão sendo redistribuídos a setores não-agrícolas. Os impactos ambientais não deveriam ser significativos. Importações maiores do Mercosul podem incentivar uma maior intensidade de produção para se aumentar os rendimentos, mas o efeito global sobre os recursos do solo e das águas deveria ser reduzido e benéfico. Maiores importações de produtos animais podem pôr em relevo as preocupações da opinião pública relativamente às normas europeias no tocante ao bem-estar animal. Os impactos menos significativos que foram identificados incluem um potencial de difusão das doenças vegetais.

Para o Mercosul, os impactos econômicos globais de um aumento das trocas entre a UE e o Mercosul deveriam ser positivos. O emprego neste setor deveria aumentar proporcionalmente à produtividade a curto prazo. Contudo, existe um risco de emprego reduzido a longo prazo, uma vez que os incentivos para a mecanização podem acarretar uma demanda por níveis maiores de competência, mas menores em termos de emprego agrícola. O vínculo se faz pelo meio de uma maior procura de biocombustíveis que vem se acrescentar à tendência para uma produção de larga escala que, por sua vez, permite economias de escala e uma maior mecanização. Um volume superior de trocas entre a UE e o Mercosul deveria levar a alguns impactos sociais positivos e a outros que são negativos, por exemplo, na medida em que uma mudança de modelo para a produção agrícola afeta a estrutura fundiária e o bem-estar dos camponeses indígenas como dos trabalhadores braçais. A produção agrícola

deveria aumentar fortemente em todos os países do Mercosul, o que gera pressões tanto sobre a terra como sobre as águas. A expansão poderia também ter um impacto significativo sobre o desmatamento, contribuindo para reduzir a biodiversidade conforme a produção vai se expandindo, particularmente nas regiões da Amazônia e do Cerrado.

Silvicultura

A liberalização do comércio aparece no modelo econômico como tendo um efeito limitado sobre o comércio de madeira e de produtos da madeira entre os dois mercados. Esta situação reflete o nível baixo ou não-existente das tarifas existentes, que afetam principalmente as exportações da UE em direção ao Mercosul. Não se prevê impactos diretos significativos para os países europeus. Segundo as projeções, as principais consequências da liberalização do comércio serão uma redistribuição interna dentro do Mercosul, o Brasil expandindo sua produtividade tanto de madeira como de produtos da madeira.

A maior parte dos impactos negativos em termos sociais, econômicos e ambientais locais das operações de silvicultura e de processamento secundário derivam das condições de mercado existentes; e são exacerbadas por uma governância fraca e inefetiva, o que resulta em corte ilegal da floresta natural. No entanto, a expansão das plantações industriais, mesmo se ela reduz os impactos primários, pode também afetar negativamente a paisagem, a biodiversidade e as atividades econômicas locais das comunidades rurais. O processamento secundário da lenha, da polpa e do papel cobre processos industriais de grande porte que podem ter efeitos locais fortemente negativos, em termos sociais, ambientais e econômicos, se não forem concebidos e operados com medidas de atenuação plenas. Ao mesmo tempo, estes processos agregam valor e dão um contributo significativo às economias nacionais. A liberalização do comércio irá apoiar esta expansão, dando às instalações e aos equipamentos europeus um acesso maior à América do Sul.

A participação internacional pela cooperação ao desenvolvimento e pelas atividades das companhias madeireiras internacionais tem um impacto fundamental sobre o desenvolvimento da silvicultura em vários países do Mercosul, e particularmente no Uruguai. É preciso se assegurar que os planos de desenvolvimento estratégicos promovidos pelos governos e apoiados pelos credores e pelas instituições financeiras internacionais sejam plenamente avaliados desde o início, para ver seus impactos potenciais locais em termos ambientais, sociais e econômicos, em vez de esperar até que decisões fundamentais em matéria de estrutura fundiária tenham que ser tomadas sobre a localização das infraestruturas e das principais unidades de processamento.

Serviços financeiros

O ganho estático em termos de bem-estar derivado da liberalização dos serviços financeiros é reduzido, tanto nos países do Mercosul como da UE, mas existem outros efeitos potencialmente muito maiores. Os fornecedores de serviços financeiros da UE estão bem colocados para aproveitar uma penetração de mercado maior, enquanto nos países do Mercosul, os principais benefícios econômicos deveriam vir de efeitos dinâmicos de longo prazo sobre o crescimento econômico. Isto deveria contribuir

fortemente para reduzir a pobreza a longo prazo. Os impactos sociais na UE são de pequeno porte, mas também benéficos.

Um declínio de curto prazo na produtividade dos serviços financeiros nacionais deveria ocorrer em todos os países do Mercosul, mas com exceção do Paraguai, o impacto é reduzido e deveria ser compensado a mais longo prazo, conforme os fornecedores nacionais irão se tornando mais competitivos. O declínio na produtividade prevista para o Paraguai está sujeito a um alto grau de incerteza, mas poderia ser suficientemente importante para ter uma relevância notável para as pequenas indústrias de serviços financeiros nacionais.

O principal impacto ambiental da liberalização dos serviços financeiros vem indiretamente da expectativa de um crescimento econômico mais forte. Este fator iria intensificar a necessidade de mudar alguns modelos de consumo e de produção insustentáveis. Não há impactos ambientais diretos significativos identificados em nenhuma das duas direções.

A liberalização dos serviços financeiros pode ter ou um efeito benéfico, ou um efeito negativo, sobre os riscos de instabilidade financeira, em função da efetividade dos mecanismos de regulação. Os benefícios potenciais da liberalização, no entanto, poderiam ser compensados se não se impedir um incremento do risco de instabilidade. Medidas efetivas de atenuação poderiam conseqüentemente ser necessárias para evitar efeitos negativos de forte incidência em todos os países do Mercosul e, em menor escala, na UE.

Facilitação do comércio

Os efeitos estáticos em termos de eficiência das medidas de facilitação do comércio propostas sobre o bem-estar econômico são reduzidos, mas os efeitos dinâmicos a mais longo prazo são potencialmente muito maiores. Estes ganhos dizem respeito antes de mais aos países do Mercosul, que realizaram menos avanços na implementação de procedimentos eficientes nas fronteiras do que a UE. A UE irá também ter benefícios econômicos, principalmente com um melhor desempenho das indústrias orientadas para a exportação e que têm custos reduzidos nos seus próprios procedimentos nas fronteiras. O ganho de longo prazo será menor do que no Mercosul, uma vez que o comércio UE-Mercosul representa uma proporção menor no seu comércio total.

Estes benefícios, bem como as ações necessárias para produzi-los, são aqueles que se aplicariam a ações unilaterais das duas partes, principalmente no Mercosul. Os benefícios adicionais que derivariam da inclusão das medidas de facilitação do comércio no acordo comercial dependem da negociação de compromissos recíprocos e da importância e efetividade da assistência técnica.

O principal impacto sobre a pobreza deveria ocorrer a mais longo prazo no Mercosul, devido a um crescimento econômico acelerado, e será provavelmente fortemente benéfico. No entanto, a aceleração do crescimento econômico que viria de um programa de facilitação total do comércio poderia também ter efeitos negativos em termos de equidade, semelhantes aos discutidos na Síntese Final da SIA para a liberalização agrícola. A mais curto prazo, os países do Mercosul deveriam ganhar um

incremento significativo de suas receitas fiscais, o que permitirá maiores despesas em áreas como a saúde e a educação.

As mudanças nos fluxos comerciais que seriam estimuladas por um programa de facilitação do comércio plenamente efetivo serão, segundo as estimativas, semelhantes em importância aquelas que derivam da liberalização das trocas agrícolas. Convém tomar nota do fato que os impactos tanto econômicos como ambientais das medidas de facilitação do comércio se produzem indiretamente devido à maior especialização dos países do Mercosul no setor agrícola. Os principais impactos ambientais que são motivo de preocupação são aqueles associados a maiores exportações agrícolas provenientes do Mercosul em direção da UE. Um aumento desta importância na produção agrícola do Mercosul poderia ter impactos sobre a biodiversidade e sobre os estoques de recursos naturais da maior importância em termos potencialmente negativos, tanto a curto como a longo prazo.

Os efeitos das medidas de facilitação do comércio sobre os princípios de desenvolvimento sustentado são avaliados como sendo neutros, excepto na medida em que influenciam o crescimento econômico a longo prazo. Em princípio, o crescimento é altamente compatível com os objetivos de transformação socio-econômica e de redução da pobreza, mas ele irá ao mesmo tempo intensificar a necessidade de mudanças nos modelos insustentados de consumo e de produção tanto no Mercosul como na UE.

Medidas de Prevenção, de Atenuação e de Melhoria, e Recomendações de Medidas de Política

No que diz respeito às conclusões, as recomendações feitas no presente relatório representam as opiniões dos consultores e não deverão ser interpretadas como tendo recebido o apoio da Comissão Europeia. Suas implicações práticas deverão ser examinadas de maneira aprofundada, de forma a avaliar seu caráter apropriado e viável.

O objetivo das propostas de prevenção, de atenuação e de melhoria é de definir um pacote de iniciativas para se chegar ao melhor resultado possível, não só em termos de liberalização do comércio e de crescimento econômico, mas também, de outros elementos que formam o desenvolvimento sustentado. As medidas visam a maximizar os impactos positivos das negociações comerciais em pauta, e a prevenir ou reduzir quaisquer impactos negativos potenciais.

Uma série de propostas de medidas de atenuação e de melhoria foram adiantadas no relatório, e estão agrupadas em três categorias: (1) medidas relacionadas com o pilar comércio do Acordo de Associação UE-Mercosul. (2) medidas relacionadas com os pilares da política e da cooperação. (3) medidas relacionadas com política interna.

(1) Medidas do Pilar Comércio

- Estabelecer um cronograma para uma redução em fases das tarifas e dos cortes nos NTMs (Novos Mercados Transatlânticos), de maneira a tornar possível um período de ajuste ordenado em setores que deveriam experimentar custos de ajuste significativos. No Mercosul, estes setores provavelmente serão, entre

outros, o de veículos a motor e de peças para automóveis, os equipamentos de transporte, os têxteis e o vestuário, as máquinas, os serviços financeiros e a distribuição bem como o varejo. Na UE, os principais custos de ajuste irão se produzir na agricultura. Os períodos de transição deveriam ser acertados após uma avaliação detalhada das necessidades em reestruturação e do prazo necessário para cada (sub)setor.

- Avaliar o escalonamento das reduções de tarifas e das restrições de quotas para que os produtos sensíveis do ponto de vista do meio ambiente/da biodiversidade sejam condicionados ao cumprimento de uma série de critérios de sustentabilidade.
- Acordar um programa de medidas de facilitação do comércio para melhorar o desenrolar das trocas, com o objetivo de reduzir os custos relacionados com as atividades comerciais:
 - (i) estabelecer um Comité Conjunto Alfândega e Facilitação do comércio
 - (ii) harmonizar concretamente os procedimentos alfandegários, com a adoção de normas internacionais
 - (iii) melhorar os sistemas de janela única tanto para as exportações como para as importações, concedendo uma atenção particular aos países que têm sistemas menos desenvolvidos
 - (iv) estender a utilização de técnicas de gestão dos riscos
 - (v) providenciar informações atualizadas sobre todos os procedimentos comerciais e alfandegários a partir de uma fonte única
- Incluir um Capítulo Comércio e Desenvolvimento Sustentado no Pilar Comércio do Acordo de Associação

O Acordo de Associação UE-Mercosul proposto oferece uma oportunidade de integrar os objetivos de política comercial dentro dos objetivos mais latos do desenvolvimento sustentado, particularmente as questões ambientais e sociais. O Capítulo Comércio e Desenvolvimento Sustentado proposto poderia incluir cláusulas para tratar as preocupações específicas nas áreas social e ambiental relativas ao Acordo proposto:

- referência à necessidade de que ambas as partes se comprometam a implementar de forma efetiva as principais normas laborais e os outros componentes básicos relativos ao trabalho decente
- declaração de que ambas as partes irão ratificar as normas pertinentes da OIT
- estabelecimento de um Fórum SIA Comércio UE-Mercosul encarregado de fiscalizar os impactos sociais e ambientais do Acordo UE-Mercosul. Esta entidade providenciaria uma consulta regular com a sociedade civil na UE e no Mercosul, e estaria incumbida de submeter relatórios regularmente, de maneira

transparente, às reuniões de alto nível dedicadas ao Acordo de Associação UE-Mercosul.

- certificação voluntária ou obrigatória para os produtos da floresta e os biocombustíveis
- compromisso para com os acordos multilaterais, como o Protocolo de Quioto
- cooperação UE-Mercosul sobre a elaboração de medidas visando a reduzir as emissões de partículas e de CO₂ provenientes dos automóveis, concentrando-se particularmente sobre o desenvolvimento da tecnologia e as oportunidades de transferências entre o Mercosul e a UE nas áreas de biocombustíveis, concepção de motores e de tecnologias de controle das emissões
- comité conjunto que elaborará relatórios sobre as consequências ambientais de um aumento na produção de biocombustíveis na UE e no Mercosul
- cooperação UE-Mercosul na promoção das trocas de bens e serviços ambientais
- compromisso por ambas as partes de adotar e implementar medidas de regulamentação ambiental efetivas.

(2) Medidas dos Pilares da Cooperação e da Política

A cooperação entre a UE e o Mercosul está incorporada no Acordo Quadro de Cooperação Inter-Regional assinado em Dezembro de 1995 em Madri, que entrou em vigor em Julho de 1999. Ao invés da fase anterior da cooperação para o desenvolvimento entre a UE e o Mercosul, que foi quase totalmente baseada em projetos, o programa atual da UE cobrindo o período 2007-2013 adota uma abordagem mais estratégica e visa a apoiar a conclusão e a implementação do Acordo de Associação UE-Mercosul, particularmente seu pilar comércio.

A proposta é que a CE, em cooperação com seus parceiros do Mercosul, deveria examinar as oportunidades de alcançar maiores sinergias entre o Acordo Quadro de Cooperação Inter-Regional e o Acordo de Associação proposto, incluindo medidas nos pilares da cooperação e da política que poderiam melhorar, atenuar e/ou prevenir impactos positivos e negativos potenciais das negociações comerciais.

As medidas propostas são as seguintes:

- (1) apoio à consolidação da capacidade de adotar políticas de regulação no Mercosul, particularmente em matéria de regulamentação ambiental, de regulamentação dos serviços públicos (sub-setor das águas e da eletricidade) e de regulamentação do setor financeiro. Este apoio deveria se basear numa avaliação prévia da capacidade do quadro existente, tanto regulatório como de elaboração de políticas, de responder a mudanças previstas. Os países do Mercosul deveriam ser proativos na identificação de suas necessidades, em

termos de assistência técnica e de perícia, que possam ser melhor atendidas por meio do programa de cooperação CE-Mercosul.

(2) apoio à consolidação da capacidade, em termos de análise e elaboração da regulamentação e das políticas públicas, pela disponibilização de formação em Avaliação de Impacto (Regulatório), a partir da longa experiência da CE na utilização de métodos de AI para elaborar regulamentações mais adequadas.

(3) apoio ao estabelecimento de um Fórum UE-Mercosul para o Setor Automobilístico, com o objetivo de reforçar a cooperação entre setores público e privado. Os membros do Fórum poderiam representar as autoridades, os empregadores e os empregados, da CE e do Mercosul.

(4) apoio a uma avaliação de impacto detalhada do impacto sobre a competitividade internacional do setor automobilístico em ambas as regiões, causado pela substituição de regulamentações existentes a nível regional por normas técnicas internacionais para o setor automobilístico (NU-CEE).

(5) fornecimento de assistência ao desenvolvimento, inclusive educação e formação sobre práticas de silvicultura sustentadas e competências alternativas.

(6) medidas de assistência técnica e de cooperação nesta área, de maneira a reforçar as instituições, o quadro legislativo e sua implementação relativamente à proteção do meio ambiente e à salvaguarda das áreas de florestas naturais.

(7) reforçar os sistemas que ajudam os exportadores do Mercosul a cumprir com os requisitos do REACH, mais particularmente, melhorando o fornecimento de informações e de assistência técnica graças ao balcão de atendimento da OMC e à Agência Europeia dos Produtos Químicos.

(8) Apoio e formação técnica para a elaboração de melhores sistemas de avaliação da pertinência das garantias financeiras oferecidas pelas PMEs.

(9) elaboração conjunta UE-Mercosul de orientações sobre a implementação dos Princípios de Basileia.

(10) implementação das recomendações do Comité Económico e Financeiro (CEF) da Comissão Europeia, no sentido de reforçar a cooperação internacional e intersetorial, mais particularmente para fiscalizar as instituições financeiras transfronteiriças no contexto da cooperação transfronteiriça UE-Mercosul.

(3) Medidas nacionais

Para além das medidas propostas para inclusão no Acordo de Associação UE-Mercosul, as autoridades dos Estados Membros da UE e do Mercosul podem exercer uma autonomia na tomada de medidas de política nacionais para implementar medidas que, ou irão melhorar os impactos positivos do Acordo de Associação UE-Mercosul, ou prevenir ou reduzir os impactos negativos potenciais. A presente secção

identifica uma série de áreas nas quais a análise SIA constatou que as intervenções de políticas nacionais deveriam ser particularmente vantajosas. São as seguintes:

- (1) reforço da regulamentação ambiental nos países do Mercosul para compensar os impactos negativos da conversão das florestas e da expansão da produção agrícola, ao mesmo tempo em que se explorariam os ganhos potenciais.
- (2) implementação mais plena, tanto no Mercosul como na UE, dos Princípios Básicos de Basileia sobre Supervisão Bancária Efetiva, e implementação de quaisquer revisões dos Princípios de Basileia que poderiam ser acordadas para responder à crise mundial atual.
- (3) pesquisa em ambas as regiões das barreiras às reformas de facilitação do comércio que vão além daquelas para as quais existem compromissos feitos no acordo comercial.

Conclusões Gerais

Os impactos econômicos da área de livre-comércio UE-Mercosul proposta irão certamente ser globalmente positivos tanto no Mercosul como na UE. O ganho em bem-estar econômico projetado é relativamente reduzido (excepto no Paraguai), mas a expectativa é que haja ganhos adicionais derivados dos efeitos dinâmicos que fazem com que a produtividade é melhorada graças a uma maior concorrência e a economias de escala.

Estes ganhos poderiam vir acompanhados de pressões ambientais maiores, a não ser que sejam compensadas por medidas de atenuação apropriadas. O principal impacto ambiental que possa ser um motivo de preocupação diz respeito a uma perda potencialmente significativa da biodiversidade mundial devido a uma maior produção agrícola no Mercosul. Os ganhos econômicos projetados poderiam também resultar em custos de ajuste sociais negativos, particularmente no Mercosul, se não forem atenuados com medidas de política apropriadas.

A presente Síntese Final SIA, bem como seus estudos de acompanhamento por setor, adiantaram uma série de recomendações no sentido de prevenir ou de atenuar os efeitos potencialmente negativos da área de livre-comércio UE-Mercosul proposta, e de melhorar os efeitos benéficos.

Consultas Adicionais

Os resultados da SIA irão contribuir para aperfeiçoar a posição da UE nas negociações em curso e na elaboração de seus programas de assistência ao desenvolvimento. A expectativa é que sejam também levados em consideração pelos responsáveis em matéria de medidas de política nos países do Mercosul. Comentários e sugestões sobre todos os aspectos do relatório SIA serão muito apreciados. Podem ser enviados ao correio eletrônico do projeto:

sia-trade@man.ac.uk